



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – N.º 05/2021.

SELEÇÃO DO PROGRAMA QUALIFICAR ERECHIM + EMPREGOS, 2ª EDIÇÃO, PARA TREINAMENTOS E QUALIFICAÇÕES EM: CÁLCULO TÉCNICO, LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE DESENHO TÉCNICO, MODELAGEM INDUSTRIAL EM AUDACES VESTUÁRIO E EM OPTITEX (MODELAGEM E ENCAIXE), NOÇÕES DE PROJETOS DE PNEUMÁTICA E HIDRÁULICA, METROLOGIA BÁSICA, MANUTENÇÃO AUTÔNOMA, PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE PRODUÇÃO . SERÃO OFERTADOS 20 VAGAS POR CURSO.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção para o preenchimento das vagas contempladas pelo Programa Qualificar Erechim + Empregos - 2ª edição, destina-se às pessoas da comunidade – empregadas ou em busca de colocação profissional, residentes em Erechim/,RS.

1.2 O objetivo desse projeto, é qualificar pessoas com condições de, ao final desses, suprirem as vagas de empregos disponíveis no mercado ou gerarem renda. O suprimento da carência de mão de obra, contribuirá decisivamente para a melhoria do Desenvolvimento Econômico de Erechim, e, principalmente da qualidade de vida de quem hoje, encontra-se a margem do mercado de trabalho.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição será presencial, devendo ser realizada pelo(a) interessado(a), para o preenchimento das vagas desta Publicação, no período de 02 de agosto a 13 de agosto de 2021, das 8h as 16h, (sem fechar ao meio dia), de segunda a sábado, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Rua Eustachio Santolin, 35, Bairro Bela Vista, Erechim RS. As inscrições poderão ser prorrogadas por igual período, em caso de não preenchimento das vagas abertas por curso.

2.2 A inscrição para concorrer a vaga prevista nesta Publicação se fará por meio de preenchimento de Ficha de Inscrição, atendimento aos requisitos para ingresso no curso pretendido e da apresentação dos documentos necessários, comprometendo-se a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos da Lei.

2.3 O candidato poderá se inscrever em apenas um curso de seu interesse.



2.4 O candidato, para realizar a inscrição, deverá atender aos seguintes requisitos básicos:

- Idade mínima 16 anos;
- Ensino fundamental completo.
- Endereço residencial em Erechim RS.

2.5 No ato da inscrição, deverão ser apresentados **os seguintes documentos:**

- a) CPF e RG;
- b) Comprovante de endereço do candidato;
- c) Comprovante de escolaridade.

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Uma vez verificado o preenchimento dos requisitos demonstrados na inscrição, através de análise dos documentos devidamente apresentados e dos requisitos para ingresso no curso pretendido, a seleção será realizada da seguinte forma:

3.1.1 Sorteio público de inscritos por curso, para compor o número de pessoas exigidas para a execução de cada curso.

4 DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação se dará pelo número de candidatos que atendam aos Requisitos Básicos, obedecendo a quantidade anunciada por curso e turma e ao sorteio público para preenchimento das vagas.

4.2 Serão sorteados 30% a mais das vagas a fim de suplência.

4.3 O sorteio público se dará no dia 23 de Agosto de 2021, as 11h e será transmitido ao vivo.

5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A relação dos candidatos selecionados, por ordem de classificação, será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Erechim, após o dia 24 de agosto de 2021.

5.2 Os candidatos suplentes que excederem o número de vagas propostas, irão compor um banco de dados podendo ser convocados, caso haja desistência de algum dos classificados, até a 2ª aula após o início dos cursos.

5.3 Para esclarecimentos de dúvidas procurar pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Diretoria de Cursos.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



6 DA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos selecionados serão convocados para efetivar a matrícula no período e local anunciados nos meios de divulgação institucional.

6.1.1 A convocação conterà os documentos necessários para a efetivação da matrícula.

6.2 Somente o candidato poderá realizar a matrícula. Em caso do candidato ser menor de idade, deverá estar acompanhado por um dos responsáveis.

6.3 O não comparecimento no local e períodos anunciados, bem como a não entrega da documentação solicitada, IMPLICARÃO NA PERDA IRREVOGÁVEL DA VAGA, que será disponibilizada ao candidato classificado na posição seguinte do curso pretendido.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A SMDE reserva-se o direito de adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos por turma, ou até mesmo por motivos de Pandemia.

7.2 A documentação exigida será de total responsabilidade do interessado e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade na documentação e/ou declarações apresentadas, o candidato terá sua inscrição/matricula cancelada, imediatamente, pela SMDE.

7.3 É de inteira responsabilidade do interessado, acompanhar todos os atos relacionados as seleções, inclusive modificações, cronograma, resultados, convocações, os quais serão publicados/divulgados na internet, no endereço eletrônico www.pme.rs.gov.br.

7.4 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados e respondidos pela Comissão de Seleção mediante solicitação justificada.

Ernani Mello

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Portaria 009/2021

Erechim-RS